



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 67 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a alta demanda de atendimentos via telefone e presencialmente na sede do Coren-PI em Teresina;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da sede do Coren-PI em Teresina no dia 23 de janeiro de 2021, no horário de 08 às 12h.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para o desempenho das suas respectivas atribuições no horário de funcionamento citado no artigo anterior:

- André Alves Pereira Costa
- Robert Marcio da Silva Penha
- Andreia Gomes do Nascimento
- Samona Sousa Gomes

Art. 3º - Conceder horas extras ou folga aos empregados públicos mencionados no artigo 2º, em acordo individual a ser firmado considerando a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF